# NORMAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PPGE/UEMA

**Crédito de Publicação discente**

O crédito de publicação será em forma de comprovação de:

* Um (01) artigo publicado em revistas com *qualis* em que o estudante faz parte como autor do artigo ou;
* Um (01) capítulo de livro com ISBN, em que o estudante faz parte como autor do capítulo.

**Obs.1:** A documentação de comprovação do crédito de Publicação deverá ser entregue à Coordenação do PPGE, no semestre letivo da A.C dos estudantes no SigUema.

**Obs.2:** A documentação recebida pela Coordenação do PPGE, para efeito de crédito de Publicação será submetida à homologação do Colegiado e posteriormente cadastrado no SigUema.

# Prática de pesquisa

É uma atividade complementar que visa envolver os estudantes do PPGE em grupos de pesquisa cadastrados e ativos no CNPq e a participação com apresentação de estudo com a temática relacionada a linha de pesquisa da investigação.

# Comprovação para efeito de créditos:

Declaração comprovando que participa de grupo de pesquisa cadastrado no CPNq com assinatura do coordenador do grupo e de coordenador do PPGE,

Comprovação de apresentação de estudo em forma de comunicação oral em eventos científicos com ISBN.

**Obs.1:** A documentação de comprovação do crédito de Prática de Pesquisa deverá ser entregue a coordenação do PPGE, no semestre letivo da A.C dos estudantes no SigUema.

**Obs.2**: Toda documentação recebida pela Coordenação do PPGE para efeito de crédito da Prática de Pesquisa será submetida a homologação do Colegiados e depois cadastrado no SigUema.

**Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos Acadêmicos com ISSN**

Comprovação de apresentação de estudo em forma de comunicação oral em eventos científicos com ISSN.